



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA  
PLENÁRIO  
Em 10/04/2018  
1º Secretário

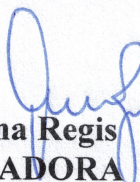
REQUERIMENTO Nº 44/2018  
(Da Vereadora Fabiana Regis)

APROVADA  
PLENÁRIO  
Em 10/04/2018  
Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido **15 (quinze) dias** de “**LICENÇA MÉDICA, POR MOTIVO DE SAÚDE**” no período de 10 a 24 de abril do corrente ano, conforme Atestado Médico, exarado pelo Médico, Dr. Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira, CRM3870.-PB, em anexo.

Plenário “Luiz de Góes”, em .10 de Abril de 2018

  
**Fabiana Regis**  
**VEREADORA**

**Dr. Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira**

CRM/PB 3870

**RECEBIDO**

Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 20:20 hs. Em 10/04/2018

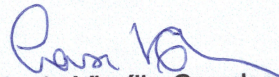
João Farias  
VISTO

GASTROCIURURGIA  
TRANSPLANTE HEPÁTICO

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a Sra.  
FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS submeteu-  
se a procedimento cirúrgico e necessita afastar-se  
de suas atividades laborais por mais 15(quinze)  
dias a partir da presente data.

João Pessoa, 02 de abril de 2018



Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira

Dr. Cássio V. C. de Oliveira  
Cirurgião  
CRM 3870

CRM 3870